



DECRETO Nº 4177/2025, de 2 de Janeiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2668/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 74.130,81, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE	
04.001.12.367.55.2041-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$13.076,74
1.500.1001.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e	13.076,74
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
05.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA - DEMAM	
05.002.17.512.16.2065-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$50.000,00
1.501.0000.0000 Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.003 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS	
04.003.4.122.6.2033-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$8.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO	
03.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS	
03.001.4.122.1.2010-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$3.054,07
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.054,07

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECUSOS ASPS	
06.001.10.302.17.2067-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$13.076,74
1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com ações e serviços	13.076,74
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUS COMÉRCIO	
07.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS	
07.001.20.606.1.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00
1.501.0000.0000 Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.003 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS	
04.003.4.122.6.2033-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$8.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO	
03.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS	
03.001.4.122.1.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$3.054,07
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.054,07

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 02/01/25

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº

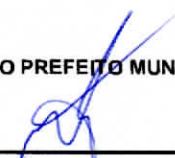


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31
Município: MORRINHOS DO SUL

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

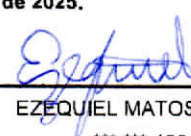
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2025.



MARCOS V. E. DA SILVEIRA

..370-**

Prefeito Municipal



EZEQUIEL MATOS CARLOS

..420-**

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planej